DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rejeita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 214/2018.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 214/2018, que dispõe sobre a instalação de sistema de emissão de senhas eletrônicas de atendimento nos órgãos da administração pública municipal onde houver atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rejeita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 214/2018.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 214/2018, que dispõe sobre a instalação de sistema de emissão de senhas eletrônicas de atendimento nos órgãos da administração pública municipal onde houver atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:F0E0B42B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2020. Edição 2117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 59/2020 - GP. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Construtora Oeste Sul Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.076.451/0001-04, Inscrição Estadual nº 258280980, com sede na Rua Machado de Assis, nº 275, centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos, estado de Santa Catarina. Objeto: a contratação de empresa para execução de obra de canalização do Rio Lambedor, sendo o Trecho 01 – Rua 09: que liga as quadras nº 13 e 12, 60 m, coordenadas geográficas iniciais latitude: 26º 21'25.41"S e Longitude: 52º32'58.85"O; e trecho 02 – Rua 08: que liga as quadras nº 125 e 126, 28m, coordenadas geográficas iniciais Latitude: 26º 21'20.46"S e Longitude: 52º32'55.35"O, conforme Convênio nº 882060/2018 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Mariópolis. Do Valor: O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é: R$ 315.898,58 (trezentos e quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Sendo R$ 63.179,72 (sessenta e três mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) de mão de obra e R$ 252.718,86 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) de material. Do prazo de execução e vigência Contratual: A obra somente terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Mariópolis. A Contratada terá um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para execução do objeto descrito no item 2.1, à partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Mariópolis, para a execução dos serviços. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 3 (três) meses, totalizando assim 210 (duzentos e dez) dias. Após a emissão da ordem de serviços a empresa terá até 5 (cinco) dias úteis para iniciar a obra. A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, condicionante ao pagamento do Governo Federal. Dotação Orçamentária: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços Urbanos – 15.452.0017.1.036.000 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte (000). Despesa 2254. Os Recursos Utilizados para cumprimento do presente edital, são recursos do Governo Federal e Contrapartida do Município. Gestor do Contrato: Ronaldo Gustmann de Souza. Garantia da Mão de Obra: Na assinatura do instrumento de contrato, apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando R$ 15.794,92 (quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), na modalidade seguro garantia. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 08 de Outubro de 2020. Prefeito Municipal, Tobias Ezequiel Taffarel Gheller.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020. PREGAO ELETRÔNICO n° 38/2020. EMPRESA: Ellen Moallem & Cia Ltda - ME, sediada na Rua Doutor Silvestre Ferraz, nº 91, centro, CEP 37.500-054, na cidade de Itajuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.695/0001-49 e Inscrição Estadual sob o nº 0010087490030. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de uniformes que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
4	Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.	130	UND	32,49	4.223,70	SANTANENSE
9	Jalecos em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.	240	UND	20,99	5.037,60	QUATRO K
11	Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.	30	UND	28,99	869,70	SANTANENSE
13	Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.	25	UND	48,77	1.219,25	SANTANENSE
14	Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordade ou serigrafada (adefinir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.	30	UND	59,99	1.799,70	SANTANENSE

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 13.149,95 (treze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (103) (104), 25% e 5%. 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços urbanos – 1102.15.452.0017.2.034 – Manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1750, 1951, 1992, 2007, 2215. GESTOR DA ATA: Adair dos Anjos Odokovicz. Mariópolis, 09 de Outubro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 79/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas rodoviárias para atender diversos setores da administração a saber: terraplenagem, recuperação de pavimentação com pedras irregulares, recuperação de pavimentação asfáltica, aplicação de CBUQ, compactação) além de outros trabalhos correlatos. Prazo: 12 meses, de 01.10.2020 a 30.09.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
127/2020	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	20.062,50
128/2020	DALRIO LTDA	84.927.672/0001-37	52.335,00
129/2020	MARX ESCAVACOES LTDA - ME	03.705.206/0001-05	102.000,00
130/2020	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	476.300,00

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato n° 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO dos serviços, embasado nos termos da Cláusula Quarta, no art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, bem como, solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, planilha apresentada pela contratada, parecer contábil e conhecimento da autoridade competente. A partir de 15.10.2020 a contratada fica obrigada a LIMPEZA, VARRIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO VALE DA PAZ, DO CEMITÉRIO VICENTE PALOTTI, DA PRAÇA DOS PIONEIROS, DA PRAÇA SOROCABA, DO PORTAL DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DOS BAIRROS PRIMAVERA I E II E DA CASA LAR. Os serviços serão iniciados em 15.10.2020 com término em 01.09.2021. Valor total: R$ 103.112,31. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020. PREGAO ELETRÔNICO n° 35/2020. EMPRESA: Comercial Debeche Textil Eireli, sediada na Rua Luiz Gama, nº 733, sala 01, 02, 03 e 04, bairro Cambuci, CEP 01.519-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.702/0001-88 e Inscrição Estadual sob o nº 149748542117. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de produtos para auxílio natalidade, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços dos Departamentos de Assistência Social e Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
2	BODIES com manga longa, liso de cores diversas e unissex, com estampa em silk na frente, tecido 100% algodão, tamanho P.	50	UNI	4,30	215,00	YASMIN
3	TOALHA DE BOCA - pacote com 3 peças. Medindo aproximadamente 25 x 30 cm. 100% algodão cores unissex	40	UNI	3,66	146,40	YASMIN
4	CUEIRO FLANELADO, estampado, tamanho aproximado 50x80cm, tecido 100% algodão, estampas e cores diversas, unissex	40	UNI	3,68	147,20	YASMIN
5	PIJAMA canelado infantil em cores diversas, malha canelada, composição mínima de 85% algodão, tamanho RN (até 52cm) ou P (0-3 meses - até 62cm).	60	UNI	8,00	480,00	YASMIN
6	TOALHA DE BANHO de bebe com capuz, confeccionado em material 80% algodão e 20% poliéster, acabamento em viés medindo 70x90cm em cores unissex.	40	UNI	12,80	512,00	YASMIN
9	LUVAS para recém nascido, com dois pares o pacote, composição minima de em cores unissex.	30	UNI	3,19	95,70	YASMIN

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.596,30 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 Departamentos de Assistência Social, 09.03 Divisão do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.32.04.00.00 Material para Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social – Fonte 01000 Recursos Ordinários Livres. 09 Departamentos de Assistência Social, 09.03 Divisão do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.32.04.00.00 Material para Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social Incentivo Benefício Eventual, Conta Corrente 1235-1; Agência 8275-9. Fonte 826. Departamento de Educação, recurso 5% sobre transferência Constitucionais. Fonte 103. Despesa 1319, 2219, 2220, 2234. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Adriane Farias Stramari. Mariópolis, 29 de Setembro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020. PREGAO ELETRÔNICO n° 35/2020. EMPRESA: Augusto Henrique Alves - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.837.209/0001-00, inscrição estadual nº 90710490-75, com sede Avenida Manoel Ribas, nº 300, sala 01, centro, CEP 85.580-000, na cidade de Itapejara D'oeste, estado do Paraná. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de produtos para auxílio natalidade, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços dos Departamentos de Assistência Social e Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
11	BANHEIRA plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico. Com cantos arredondados. Local apropriado para colocar sabonete e esponja. Válvula em PVC com lacre para escoamento da agua. Capacidade mínima de 25 litros, peso suportado ate 20 kg. nas cores unissex.	33	UNI	19,35	638,55	PLASNEW

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 638,55 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 Departamentos de Assistência Social, 09.03 Divisão do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.32.04.00.00 Material para Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social – Fonte 01000 Recursos Ordinários Livres. 09 Departamentos de Assistência Social, 09.03 Divisão do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.32.04.00.00 Material para Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social Incentivo Benefício Eventual, Conta Corrente 1235-1; Agência 8275-9. Fonte 826. Departamento de Educação, recurso 5% sobre transferência Constitucionais. Fonte 103. Despesa 1319, 2219, 2220, 2234. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Adriane Farias Stramari. Mariópolis, 29 de Setembro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 165/2020

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 188 da Lei Municipal nº 1.240/90,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 154/2020, apure os fatos informados na denúncia recebida, quanto a atos praticados junto ao almoxarifado municipal por servidores públicos municipais, no exercício de suas funções, bem como instaure a competente Sindicância para apurar tais irregularidades, para posterior Processo Administrativo Disciplinar, caso se faça necessário.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias no caso de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Nº. 023/20, DE 18/03/2020, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/20, DE 21/02/2020, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Somar Engenharia e Construtora Eireli – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO ADICIONAL: 90 (noventa) dias. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 27/09/2020 a 27/12/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterado (18/03/2020 a 18/03/2021). FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020. Clevelândia, 14 de outubro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Chopinzinho
CNPJ 77.774.511/0001-95
e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br
Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil
Fone: (46) 3242-1686/1407
85560-000 Chopinzinho Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 015/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. **CONTRATADA:** CENCI E CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha. **VALOR TOTAL**: R$ 772,66. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 011/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-24 e R25. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara, e Hermes Carlos Cenci, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 016/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. **CONTRATADA:** GUERRO E PAGNUSSAT. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha. **VALOR TOTAL**: R$ 1.179,09. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 011/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-24 e R-25. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara, e Dilso Pagnussat, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 017/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. **CONTRATADA:** WILSEN E WILSEN LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha. **VALOR TOTAL**: R$ 326,76. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 011/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-24 e R-25. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara, e Wagner João Wilsem, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rejeita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 214/2018.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 214/2018, que dispõe sobre a instalação de sistema de emissão de senhas eletrônicas de atendimento nos órgãos da administração pública municipal onde houver atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 161/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de adubo proveniente de granja, para atender aos pequenos produtores do Município de Saudade do Iguaçu participantes de Programas e Associações, de acordo com a Lei 1145/2017 de 14 novembro 2017, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 27 de outubro de 2020 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 14 de outubro de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2020– PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da seguinte empresa:

- **Open Veículos Ltda**, no valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Renascença, 14 de outubro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2020

MODALIDADE: Leilão do tipo MAIOR LANCE por item.
OBJETO: LEILÃO PÚBLICO DE BENS Inservíveis, Ocioso, Recuperáveis, Antieconômicos, Irrecuperáveis (Sucatas), conforme descrição contida no Anexo I do presente edital.
CREDENCIAMENTO: das 08:30 às 09:30 do dia 06 de novembro de 2020, no Centro de Eventos Geraldo Giacomini, localizado no Lago Yara, no Município de Renascença, PR.
INICIO LEILÃO: às 09:31 do dia 06 de novembro de 2020, no Centro de Eventos Geraldo Giacomini, localizado no Lago Yara, no Município de Renascença, PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 14 de outubro de 2020.

LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
Leiloeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 593

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 014/2018, para provimento no cargo de Médico, função Médico Plantonista.

MÉDICO PLANTONISTA

Nome
Felipe Balem Borges da Silva

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 593/2020.

MÉDICO PLANTONISTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
182090	Felipe Balem Borges da Silva	34º

Pato Branco, em 14 de outubro de 2020.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida – Pr. EDITAL Nº 09/2020. CONVOCA, educadora social, para assumir vaga. ***"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".***